



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

---

**ANEXO VIII – DECLARAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO**

**RDC ELETRÔNICO Nº 201/2022**

**Processo: 23500.001345.2022-69**

(RAZÃO SOCIAL)....., sediada (ENDEREÇO COMPLETO)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº..... declara, sob as penas da lei, a **concordância do contratado** com a adequação do projeto básico, sendo que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, **10% (dez por cento)** do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite do § 1º do art. 65 da Lei no 8.666, de 1993, conforme Acórdão TCU 1977/2013 – Plenário.

A empresa também declara que ficará responsável para emissão e utilização de um único **Cadastro Específico do INSS – CEI**, para a obra, objeto desta contratação, sendo única e exclusivo responsável pela obtenção e utilização juntos requerentes deste cadastro.

LOCAL, DATA

.....

(nome e número da identidade do declarante)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS POÇOS DE CALDAS**

---

Observações: Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante.

.....  
Profissional do Licitante